1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

LEI MUNICIPAL nº 2.433/2004

"Autoriza doação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos ***BENEFICIÁRIOS*** abaixo relacionados, os lotes situados na Qd.: 19, do ***LOTEAMENTO DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO***, neste Município, conforme Memorial Descritivo em anexo:

Art. 2° - A doação de que trata esta Lei se destina a habitação.

Parágrafo Único - O imóvel doado através desta Lei se reverterá ao Município caso:

I – O empreendimento previsto não seja concretizado no prazo ao máximo de 01 (um) ano;

II – O beneficiário venha a dispor do imóvel por qualquer forma.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do beneficiário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

1870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 08

Quadra:19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: José Carlos de Almeida Couto Rodrigues

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4210432/.2 Via **C.P.F./C.N.P.J.:** 969.551.631-91

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 17 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 09

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 07

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 07

Quadra: 19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Edileusa Rodrigues dos Santos

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 1030789141 **C.P.F./C.N.P.J.:**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 16 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 08

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 06

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 06

Quadra: 19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Jandir Ribeiro dos Santos

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 1.250.341 **T. Eleitoral :** 5134921074

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 15 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 07

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 05

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 05

Quadra: 19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Edson dè Novais Oliveira

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 130.290.87-40 **C.P.F./C.N.P.J.:** 013.554.765-81

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 14 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 06

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 04

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 01

Lote: 07

Quadra: 10

Área do terreno: 238,00 m2

Nome do recebedor: Maria do Carmo Marques da Silva

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 2383999/2.A Via **C.P.F./C.N.P.J.:**

897.683.021-00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 11,90 m p a rua 01

Fundos: 11,90 m p/ Loteamento Particular

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 06

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 08

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 04

Quadra: 19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Alda Célia dos Santos

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 3757160-2 A via **C.P.F./C.N.P.J.:** 818.203.561-91

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 13 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 05

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 03

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 03

Quadra: 19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Salvador da Rocha Freitas

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 171.828 **C.P.F./C.N.P.J.:**

224.758.341-53

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 12 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 04

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 02

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 02

Quadra:19

Área do terreno: 240,00 m2

Nome do recebedor: Valdivino Lucindo de Oliveira

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 428.5708 **C.P.F./C.N.P.J.:** 912.157.141-49

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 12,00 m p a rua 03

Fundos: 12,00 m p/ o lote 11 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 03

Lateral esquerda: 20,00 m p/ o lote 01

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 01.763.606/0001-41

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Município: IPAMERI – GOIÁS

Imóvel: Lote – **DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**

Endereço: Rua 03

Lote: 01

Quadra: 19

Área do terreno: 280,00 m2

Nome do recebedor: Raimundo Gonçalo Pereira de Assunção

Finalidade: Construção de casas.

R.G.: 4820826 **C.P.F./C.N.P.J.:** 198.709.652-53

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

OBS: O observador de frente para o lote.

Frente: 14,00 m p a rua 03

Fundos: 14,00 m p/ o lote 10 da Qd 19

Lateral direita: 20,00 m p/ o lote 02

Lateral esquerda: 20,00 m p/ a rua 01

Findando esta descrição: Aguardando regularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

Nome do Beneficiário	Qd.:	Lt.:	**Área Doada**
1. Raimundo G. P. de Assunção	19	01	280,00m2
2. Valdivino L. de Oliveira	19	02	240,00m2
3. Salvador da Rocha Freitas	19	03	240,00m2
4. Alda Célia dos Santos	19	04	240,00m2
5. Maria do Carmo M. da Silva	19	07	238,00m2
6. Edson de Novais Oliveira	19	05	240,00m2
7. Jandir R. dos Santos	19	06	240,00m2
8. Edileusa R. dos Santos	19	07	240,00m2
9. 10. José Carlos de A. C. Rodrigues	19	08	240,00m2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal